



Câmara Municipal de Pouso Alto

Estado de Minas Gerais

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 01/2014

ACRESCENTA DISPOSITIVO À RESOLUÇÃO Nº 51/2013, QUE "DISPÕE SOBRE O USO DO VEÍCULO DA CÂMARA MUNICIPAL".

Faço saber que a Câmara Municipal de Pouso Alto aprovou e eu, Presidente, nos termos do inciso IV do art. 38 da Lei Orgânica do Município, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º – Fica acrescentado o § 3º ao artigo 4º da Resolução nº 51/2013, que "dispõe sobre o uso do veículo da Câmara Municipal", com a seguinte redação:

"Art. 4º.

§ 3º. *Com base no princípio da economicidade, é vedado o uso do veículo para viagem individual de vereador para destino que conte com disponibilidade de linha de transporte coletivo, salvo se for demonstrado, no caso específico, que o uso do veículo oficial será mais econômico para a Câmara."*

Art. 2º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Pouso Alto, ____ de _____ de 2014.

JUSTIFICATIVA

Apesar de ter adquirido veículo para uso dos seus membros, a Câmara ainda deve obediência ao princípio da economicidade, de forma que, quando for mais barato o deslocamento através de ônibus, este meio de transporte deverá ser utilizado.

E, a priori, a viagem de uma única pessoa será quase sempre mais barata pela compra de passagens do que pela utilização de um automóvel, devido à despesa com combustível.

Por este motivo apresentamos esta proposição, para a qual contamos com a aprovação dos senhores vereadores.

Pouso Alto, 20 de março de 2014.


José Raimundo Maciel
Presidente


José Passos Teixeira

Vice-Presidente


Rogério Marcos Medeiros

Secretário

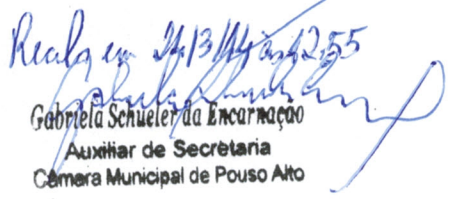
Câmara Municipal de Pouso Alto (MG)



PROTOCOLO GERAL 0000662

Data: 24/03/2014 Horário: 18:00

Administrativo -


Gabriela Schueler da Encarnação
Auxiliar de Secretária
Câmara Municipal de Pouso Alto